

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br Assessoria de Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

08.41	4 69 4	 -	044400	11011010	

Protocolo n. 429 1200

Cemps Muurac 20103103 Horas 9:10

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sela des sociose de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya del

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem pela presente **INDICAR** ao Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente adote a seguinte providência:

 Seja retirado entulho (cascalho) da Rua Antonio Justino Ferreira, nº 120 localizada no Jardim Paulista, a pedido da Srª. Laudelina Ferreira dos Santos

Justificativa:

A referida solicitação vem atender aos moradores da referida rua, pois desde que a rua foi cascalhada, a prefeitura jogou os entulhos e não retirou até o momento, o que vem causando transtorno e desconforto aos moradores do local.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná. em 25 de marco de 2003.

EDOEL ROCHA Vereador